

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

2ª TURMA - PREV/SERV

6ª Sessão de 2025

(4ª Sessão Presencial)

Data: 23/04/2025

Horário de início: 12:51 horas

Presidente: Desembargador Federal FLAVIO BOSON GAMBOGI.

Representante do MPF: JAQUELINE ANA BUFFON.

Secretário(a): NADIA APARECIDA DOS SANTOS KIRSCH.

Participantes:

Desembargador Federal FLAVIO BOSON GAMBOGI (Presencial)

Juíza Federal CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE (Presencial)

Juiz Federal BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA (Presencial)

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004811-97.2013.4.01.3810/MG (PAUTA: 443)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO

APELADO: WAGNER RIBEIRO DE BARROS

ADVOGADO(A): TUANY PEREIRA CUSTODIO (OAB SP134863)

ADVOGADO(A): RITIELI APARECIDA TAVARES LIMA (OAB MG154729)

APELADO: DC CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES (OAB MG045625)

ADVOGADO(A): FERNANDO HENRIQUE FERNANDES (OAB MG121745)

ADVOGADO(A): LUCAS FERNANDES (OAB MG121757)

APELADO: SERGIO WAGNER BIZARRIA

ADVOGADO(A): RENATA CASTANHEIRA DE BARROS WALLER (OAB MG081315)

ADVOGADO(A): ANA MARCIA DOS SANTOS MELLO (OAB MG058065)

ADVOGADO(A): MARCOS DE OLIVEIRA VASCONCELOS JUNIOR (OAB MG113023)

ADVOGADO(A): BEATRIZ SANTANA DUARTE (OAB MG137988)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF.

PREFERÊNCIA: TUANY PEREIRA CUSTODIO POR WAGNER RIBEIRO DE BARROS

PREFERÊNCIA: ANA MARCIA DOS SANTOS MELLO POR SERGIO WAGNER BIZARRIA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007311-89.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 39)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ANTONIO DIAS MONTEIRO

ADVOGADO(A): DANILO DE PINHO BARROSO MESQUITA (OAB MG115494)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: DANILO DE PINHO BARROSO MESQUITA POR ANTONIO DIAS MONTEIRO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004387-08.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 4)

APELANTE: VANILDA VICENTE PEREIRA

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA POR VANILDA VICENTE PEREIRA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002460-06.2019.4.01.3817/MG (PAUTA: 200)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: MARCILON TOMAZ DE AQUINO
ADVOGADO(A): PABLA MENDES RODRIGUES PANIAGO (OAB MG137125)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: PABLA MENDES RODRIGUES PANIAGO POR MARCILON TOMAZ DE AQUINO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002422-67.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 247)

APELANTE: JOAO DE FREITAS LATALIZA
ADVOGADO(A): LEANDRO CORDEIRO VALADARES (OAB MG147171)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI. AGUARDA O JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: LEANDRO CORDEIRO VALADARES POR JOAO DE FREITAS LATALIZA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010456-56.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 428)

APELANTE: CARMEN DIVINA SILVA SOUSA
ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA POR CARMEN DIVINA SILVA SOUSA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1016175-28.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 349)

APELANTE: JOAO BATISTA DA SILVA CARMO

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO E FIXAR, DE OFÍCIO, OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA POR JOAO BATISTA DA SILVA CARMO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002716-47.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 6)

APELANTE: ILZA BATISTA PEREIRA

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA POR ILZA BATISTA PEREIRA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1019320-92.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 271)

APELANTE: VITOR AUGUSTO VIEIRA

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA POR VITOR AUGUSTO VIEIRA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011911-65.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 9)**APELANTE:** MARIA MARCELENE MADEIRA**ADVOGADO(A):** SARITA VERA BOGADO (OAB MG106365)**ADVOGADO(A):** MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: SARITA VERA BOGADO POR MARIA MARCELENE MADEIRA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004241-98.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 315)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ARLINDA DE BARROS**ADVOGADO(A):** MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E FIXAR, DE OFÍCIO, OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA POR ARLINDA DE BARROS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004154-09.2022.4.06.3803/MG (PAUTA: 433)**APELANTE:** ESTER VIANA DE ALMEIDA**ADVOGADO(A):** DANUBIA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS (OAB MG145688)**APELADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH**PROCURADOR(A):** GIVALDO BARBOSA MACEDO JUNIOR**PROCURADOR(A):** THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS**APELADO:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: DANUBIA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS POR ESTER VIANA DE ALMEIDA

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1032333-61.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 350)

APELANTE: FRANCISCA MARIA DA SILVA

ADVOGADO(A): FELIPE JUNIO GONCALVES (OAB MG201450)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, ESTABELECEER A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO (DIB) NA DATA DO INÍCIO DA INCAPACIDADE (17.05.2017) E FIXAR, DE OFÍCIO, OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: FELIPE JUNIO GONCALVES POR FRANCISCA MARIA DA SILVA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006897-66.2012.4.01.3813/MG (PAUTA: 272)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LUIS CARLOS PARREIRAS ABRITTA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004636-25.2016.4.01.3802/MG (PAUTA: 446)

APELANTE: ANDERSON ADAUTO PEREIRA

ADVOGADO(A): MATEUS RESENDE VILELA (OAB MG192008)

ADVOGADO(A): ANGELA MAIRINK DE SOUZA PEREIRA (OAB MG136007)

APELANTE: FARMACIA ACQUA BELLA LTDA

ADVOGADO(A): HELMO MARQUES BORGES (OAB MG089116)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): DENIS PIGOZZI ALABARSE

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPRO – COORDENAÇÃO REGIONAL DE DEFESA DA PROBIDADE

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF, E POR DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DOS RÉUS, PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MATEUS RESENDE VILELA POR ANDERSON ADAUTO PEREIRA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000214-65.2022.4.01.3806/MG (PAUTA: 5)

APELANTE: RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FELIPE PIMENTA DE ALMEIDA (OAB MG157833)

ADVOGADO(A): CELSO AUGUSTO FERREIRA GOULARTE (OAB MG159890)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: CELSO AUGUSTO FERREIRA GOULARTE POR RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009564-50.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 441)

APELANTE: SONIA MARIA NOGUEIRA PIRES

ADVOGADO(A): DANIELLE SANTOS DE PAULA (OAB MG213679)

ADVOGADO(A): DOUGLAS CARMINATE ROCHA (OAB MG211124)

ADVOGADO(A): HERICA SANTOS DE PAULA (OAB MG185454)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: DANIELLE SANTOS DE PAULA POR SONIA MARIA NOGUEIRA PIRES

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004486-55.2009.4.01.3813/MG (PAUTA: 102)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS BATISTA FALCI MOTA

ADVOGADO(A): MAURO JORGE DE PAULA BOMFIM (OAB MG043712)

APELANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: LINEA CONSTRUÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA
ADVOGADO(A): ADEMAR VIEIRA RIBEIRO (OAB MG043118)
APELADO: MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ MARIA DAS GRAÇAS BATISTA FALEI MOTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007726-72.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 286)

APELANTE: LUZIA EULUCIA SANTOS DA SILVA
ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA POR LUZIA EULUCIA SANTOS DA SILVA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000170-37.2018.4.01.3822/MG (PAUTA: 8)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): EDUARDO MORATO FONSECA
APELADO: RAQUEL DAS DORES MAPA
ADVOGADO(A): VINICIOS PEREIRA TEIXEIRA (OAB MG186240)
ADVOGADO(A): GABRIEL AUGUSTO MOREIRA DE FARIA (OAB MG193056)
APELADO: SKARLET KATIANY SILVA
ADVOGADO(A): VINICIOS PEREIRA TEIXEIRA (OAB MG186240)
ADVOGADO(A): GABRIEL AUGUSTO MOREIRA DE FARIA (OAB MG193056)
APELADO: MAIS CONFIANCA SERVICOS FINANCEIROS LTDA
ADVOGADO(A): VINICIOS PEREIRA TEIXEIRA (OAB MG186240)
ADVOGADO(A): GABRIEL AUGUSTO MOREIRA DE FARIA (OAB MG193056)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: GABRIEL AUGUSTO MOREIRA DE FARIA POR SKARLET KATIANY SILVA

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: GABRIEL AUGUSTO MOREIRA DE FARIA POR RAQUEL DAS DORES MAPA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002267-67.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 62)

APELANTE: AGUINALDO FERREIRA GUIMARAES

ADVOGADO(A): KARINE MARQUES GONCALVES DE SIQUEIRA (OAB MG201293)

ADVOGADO(A): ADRIELLI CUNHA (OAB MG127967)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: KARINE MARQUES GONCALVES DE SIQUEIRA POR AGUINALDO FERREIRA GUIMARAES

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004460-55.2024.4.06.9999/MG (MESA: 2)

APELANTE: VITOR HUGO MOTA FILGUEIRAS

ADVOGADO(A): DANIEL BORGES MONTEIRO (OAB ES016544)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001089-46.2013.4.01.3813/MG (PAUTA: 366)

APELANTE: NEYVAL JOSE DE ANDRADE

ADVOGADO(A): ADRIANA DE ANDRADE CORONEL (OAB MG125909)

APELANTE: JEOVANNY AMAR AGRICOLA

ADVOGADO(A): WEBER CAMPOS VITRAL (OAB ES009410)

APELANTE: VIBRON ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO(A): WEBER CAMPOS VITRAL (OAB ES009410)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

APELADO: LUIZ FERNANDES DA ROSA JUNIOR

ADVOGADO(A): MESSIAS DE FATIMA CORREA (OAB MG035887)

ADVOGADO(A): MARCEL WILLIAM GODINHO CORREA (OAB MG141089)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE ARGUIDA E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS RÉUS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONDENAÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, ESTENDENDO OS EFEITOS DA IMPROCEDÊNCIA AOS CORRÉUS.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: WEBER CAMPOS VITRAL POR VIBRON ENGENHARIA LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003627-68.2011.4.01.3813/MG (MESA: 4)

APELANTE: ARNALDO DE OLIVEIRA BRAGA

ADVOGADO(A): MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA (OAB DF012330)

ADVOGADO(A): VANEIA LUCIA DE LIMA (OAB MG094426)

ADVOGADO(A): THIAGO LOBO FLEURY (OAB DF048650)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, MANTENDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA DE 2% EM VIRTUDE DA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROTETATÓRIOS, REFORMAR A SENTENÇA CONDENATÓRIA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONDENAÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, ESTENDENDO OS EFEITOS DA IMPROCEDÊNCIA AO CORRÉU.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: THIAGO LOBO FLEURY POR ARNALDO DE OLIVEIRA BRAGA

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000761-92.2008.4.01.3813/MG (PAUTA: 448)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO

APELANTE: NILSON PEREIRA DE FREITAS

ADVOGADO(A): JAQUILANE JARDIM DE OLIVEIRA (OAB MG099210)

ADVOGADO(A): CLEILTON RODRIGUES DOS SANTOS (OAB MG063116)

ADVOGADO(A): JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA (OAB MG008057)

APELANTE: ANTONIO FABIO ALVES DE SOUZA

ADVOGADO(A): TERCIO VITOR BELTRAME ROCHA (OAB MG076140)

APELANTE: SILVERIO DORNELAS CERQUEIRA

ADVOGADO(A): FABRICIO GOIS GOMES DE BRITO (OAB MG087129)

ADVOGADO(A): IVALDO ARMANDO TASSIS (OAB MG024264)

ADVOGADO(A): HUMBERTO SOARES (OAB MG046061)

ADVOGADO(A): EDUARDO SANTOS SARLO (OAB ES011096)

ADVOGADO(A): KAMYLO COSTA LOUREIRO (OAB ES012873)

APELANTE: CONSTRUTORA PONTO ALTO LTDA

ADVOGADO(A): IVALDO ARMANDO TASSIS (OAB MG024264)

ADVOGADO(A): FABRICIO GOIS GOMES DE BRITO (OAB MG087129)

APELANTE: JOAO LUCIO MAGALHAES BIFANO

ADVOGADO(A): THIAGO LOBO FLEURY (OAB DF048650)

ADVOGADO(A): MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA (OAB DF012330)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DOS RÉUS E POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF, PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS, ESTENDIDA A IMPROCEDÊNCIA A EVENTUAIS CORRÉUS QUE NÃO TENHAM RECORRIDO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: THIAGO LOBO FLEURY POR JOAO LUCIO MAGALHAES BIFANO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009710-67.2010.4.01.3803/MG (PAUTA: 73)

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: FABIANA SODRE DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MORILLO CREMASCO JUNIOR (OAB MG000600A)

APELADO: GUILHERME DE ARAUJO ALMEIDA

ADVOGADO(A): BEATRIZ DIXON MOREIRA ALVES (OAB MG077416)

APELADO: MARCOS ROGERIO DE MENDONCA

ADVOGADO(A): LEO DEMETRIUS LASSI DIAS DA MOTA LEITE (OAB MG108443)

APELADO: RONAN MACHADO DE ALCANTARA

ADVOGADO(A): ADIR CLAUDIO CAMPOS (OAB MG069425B)

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO CARDOSO BRASILEIRO (OAB MG086177)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ADIR CLAUDIO CAMPOS POR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1021331-65.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 3)

APELANTE: DENILSON FERREIRA MATIAS

ADVOGADO(A): LUCIA MAMEDE FERREIRA (OAB MG092253)

ADVOGADO(A): LUANA CAMARGOS (OAB MG167659)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LUANA CAMARGOS POR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1025841-24.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 21)

APELANTE: NILTON ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ANDREONE LUIS BERNARDES (OAB MG152785)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RETIRADO DE PAUTA EM 23/04/2025.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006304-44.2010.4.01.3801/MG (PAUTA: 137)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ADILSON SCHMITZ

ADVOGADO(A): HORACIO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR (OAB MG097311)

ADVOGADO(A): ARIDES BRAGA NETO (OAB MG096909)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA EM 23/04/2025.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003509-55.2012.4.01.3814/MG (PAUTA: 143)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: LUCIENE GOMES
ADVOGADO(A): SILVANO DA SILVA MORAIS (OAB MG085972)

RETIRADO DE PAUTA EM 23/04/2025.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1024763-92.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 175)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: GILBERTO FERNANDO SILVA FARIAS
ADVOGADO(A): AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)

RETIRADO DE PAUTA EM 23/04/2025.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006674-84.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 233)

APELANTE: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
ADVOGADO(A): FREDERICO AUGUSTO VENTURA PATARO (OAB MG109770)
ADVOGADO(A): RONDINELY LANUCY LOPES PEREIRA (OAB MG108491)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RETIRADO DE PAUTA EM 23/04/2025.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0027526-29.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 255)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ANA MARIA DE JESUS**ADVOGADO(A):** MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR (OAB SP107048)

RETIRADO DE PAUTA EM 23/04/2025.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1016031-88.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 257)**APELANTE:** ELAINE NERI SIMOES**ADVOGADO(A):** LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)**ADVOGADO(A):** MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA EM 23/04/2025.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002116-55.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 267)**APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032657-76.2014.4.01.3803/MG (MESA: 1)****APELANTE:** DEMOSTENES COUTINHO GOMES**ADVOGADO(A):** ANTONIO CAIXETA RIBEIRO (OAB MG019620)**ADVOGADO(A):** HONORIO MENDES RIBEIRO NETO (OAB MG097719)**ADVOGADO(A):** BEATRIZ CORREA ELIAS ULIANO (OAB MG112207)**ADVOGADO(A):** ALCIONE DONIZETE MARQUES (OAB MG126582)**APELANTE:** RENES JOSE BORGES PEREIRA**ADVOGADO(A):** RODRIGO RIBEIRO PEREIRA (OAB MG083032)**ADVOGADO(A):** JULIANA DEGANI PAES LEME (OAB MG097063)**ADVOGADO(A):** RAFAEL TAVARES DA SILVA (OAB MG105317)**ADVOGADO(A):** GABRIEL MASSOTE PEREIRA (OAB MG113869)**ADVOGADO(A):** FLAVIO ROBERTO SILVA (OAB MG118780)

ADVOGADO(A): AMANDA MATTOS CARVALHO ALMEIDA (OAB MG127391)

ADVOGADO(A): RODRIGO FRANCISCO BORGES (OAB MG141496)

ADVOGADO(A): PATRICK MARIANO FONSECA BARBOSA (OAB MG143314)

APELANTE: BOREAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO(A): MARCO TULIO DE SOUSA (OAB MG073230)

ADVOGADO(A): ELZA MARIA ALVES CANUTO (OAB MG040101)

ADVOGADO(A): LEONARDO ALVES CANUTO (OAB MG097039)

ADVOGADO(A): CARLOS MAGNO BRACARENSE (OAB MG094861)

ADVOGADO(A): ANA FLAVIA ALVES CANUTO VELOSO (OAB MG103432)

ADVOGADO(A): MURILO MARQUES VERISSIMO (OAB MG109563)

APELANTE: DJALMA PONCIANO DA SILVA

ADVOGADO(A): MARCO TULIO DE SOUSA (OAB MG073230)

ADVOGADO(A): ELZA MARIA ALVES CANUTO (OAB MG040101)

ADVOGADO(A): LEONARDO ALVES CANUTO (OAB MG097039)

ADVOGADO(A): CARLOS MAGNO BRACARENSE (OAB MG094861)

ADVOGADO(A): ANA FLAVIA ALVES CANUTO VELOSO (OAB MG103432)

ADVOGADO(A): MURILO MARQUES VERISSIMO (OAB MG109563)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): ANA CAROLINA PREVITALLI NASCIMENTO

APELADO: MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS

PROCURADOR(A): PATRICIA ANDRADE NUNES

RETIRADO DE PAUTA EM 23/04/2025.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005369-43.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 1)

APELANTE: MARCIO WEISSHEIMER LAURIA

ADVOGADO(A): JULIANA LEMOS COSTA (OAB MG118956)

ADVOGADO(A): LEONARDO MILITÃO ABRANTES (OAB MG077154)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004149-10.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 2)

APELANTE: MARIA DO CARMO FERREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO(A): DIOGO JOSE DA SILVA (OAB MG101277)
ADVOGADO(A): SIDNEY MACHADO TORRES (OAB MG131864)
ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO MENDES DE ARAUJO (OAB MG100559)
ADVOGADO(A): SERGIO MURILO DINIZ BRAGA (OAB MG047969)
ADVOGADO(A): GIOVANNI JOSE PEREIRA (OAB MG060721)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000808-60.2012.4.01.3802/MG (PAUTA: 7)

APELANTE: VALDECIR PICHIONI
ADVOGADO(A): DEVANIL TORRES ALVES (OAB MG031361)
APELANTE: VALDEIR JOSE DA SILVA
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO CARDOSO BRASILEIRO (OAB MG086177)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): JAQUELINE ANA BUFFON
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DOS RÉUS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000145-69.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 10)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: SHEILA MARIA RICARDO
ADVOGADO(A): JANAINA APARECIDA DE MELO SANTOS (OAB MG210841)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021508-55.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 11)**APELANTE:** ANTONIA PEREIRA DA SILVA CAZACA**ADVOGADO(A):** JORGE TOMIO NOSE FILHO (OAB MG121450)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003133-43.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 12)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** ISABEL APARECIDA CALHEIROS PEREIRA**ADVOGADO(A):** LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER, EM PARTE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR PARA SANAR A OBSCURIDADE, SEM MODIFICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0030268-74.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 13)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** CARLOS ANTONIO DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** ROBERTO DE CARVALHO SANTOS (OAB MG092298)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR E DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000882-87.2018.4.01.3802/MG (PAUTA: 14)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: LUIS HENRIQUE CHAGAS ROCHA

ADVOGADO(A): ELIANA GOMES DA CRUZ (OAB MG140271)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000534-33.2018.4.01.3814/MG (PAUTA: 15)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: GIOVANNI DE OLIVEIRA SOUZA

ADVOGADO(A): IVAN TEMPONI (OAB MG133427)

ADVOGADO(A): PAULO DE CARVALHO (OAB MG071661)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000528-87.2018.4.01.3826/MG (PAUTA: 16)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: GAMALIEL LOGATO GARCIA

ADVOGADO(A): WASCHINGTON JOSE SOARES DE LIMA (OAB MG140949)

ADVOGADO(A): NEWTON SILVA DE OLIVEIRA (OAB MG077371)

ADVOGADO(A): SIMONE FONSECA RIBEIRO (OAB MG082995)

ADVOGADO(A): CARLOS BRENNER ROGERIO (OAB MG184467)

ADVOGADO(A): AMAURI LUDOVICO DOS SANTOS (OAB MG054057)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS E INTEGRAR, DE OFÍCIO, O ACÓRDÃO EMBARGADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1025036-71.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 17)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: YONE SILVEIRA DE ARAUJO PINTO BITENCOURT
ADVOGADO(A): ROGERIO MENDES GOMES (OAB MG094152)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1037835-05.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 18)

AGRAVANTE: ANA PAULA AMARAL ROCHA
ADVOGADO(A): ROGER AMARAL DE ARAUJO (OAB MG150939)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE EXEQUENTE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1037276-48.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 19)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO: FLAUVENEI DIAS ALVES
ADVOGADO(A): CRISTIANA TEIXEIRA CARDOSO (OAB MG154257)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003376-19.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 20)

APELANTE: JANIL DA LUZ SILVA

ADVOGADO(A): ANDREONE LUIS BERNARDES (OAB MG152785)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002916-07.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 22)

APELANTE: GERALDO DO SOCORRO ALVES

ADVOGADO(A): ZELIA CRISTINA MAROCA DA LUZ BOVARETTO (OAB MG054375)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014618-94.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 23)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MADALENA GOMES DA CRUZ

ADVOGADO(A): WALDINEY CARLOS FONSECA (OAB MG088127)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014068-02.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 24)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ORACINA GOMES VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): WILLIAN GUILHERME SILVA GOMES (OAB MG150222)

ADVOGADO(A): RICARDO LOPES DE MORAIS (OAB MG142073)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002005-17.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 25)

APELANTE: OTAVIANO DE DEUS SOARES CAMPOS

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

ADVOGADO(A): LEANDRO LOSCHA BOAVENTURA NOCETI (OAB MG108423)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015003-17.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 26)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FRANCIELE SANTANA REIS (OAB MG184478)

ADVOGADO(A): JOAO PAULO RIBEIRO MIGUEL (OAB MG123432)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014838-67.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 27)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ROSA LEIA MIRANDA SILVEIRA**ADVOGADO(A):** BRUNO CESAR MIRANDA (OAB MG114636)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010111-36.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 28)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** GERALDO AVELINO**ADVOGADO(A):** LAURA SHIZUE SAWAZACHI DE AVILA (OAB MG185249)**ADVOGADO(A):** RODRIGO GONCALVES DE SOUZA (OAB MG098496)**ADVOGADO(A):** MARY MATIKO SAWAZACHI DE AVILA (OAB MG121680)**ADVOGADO(A):** ATTILIO MARIANO SAWAZACHI DE AVILA (OAB MG093391)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6003684-56.2024.4.06.3823/MG (PAUTA: 29)**PARTE AUTORA:** EDNARDO ROGERIO DA SILVA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** DAYANE DE OLIVEIRA ZANELLI (OAB MG162770)**PARTE RÉ:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** CHEFE DO SERVIÇO DE CENTRALIZAÇÃO DA ANÁLISE DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS - UNIDADE 20150521 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BRASÍLIA (IMPETRADO)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014863-24.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 30)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** WELLINGTON DA SILVA**ADVOGADO(A):** GUILHERME LAGES BELEM (OAB MG086296)**ADVOGADO(A):** DENIS JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG086394)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001559-36.2011.4.01.3817/MG (PAUTA: 31)**APELANTE:** IVA FERREIRA PANTA**ADVOGADO(A):** MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR (OAB SP107048)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO EXEQUENTE.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001016-02.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 32)**APELANTE:** OLGA GOMES DE OLIVEIRA MORAIS**ADVOGADO(A):** BRUNO DE PAULA MORAIS (OAB MG177105)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001086-70.2019.4.01.3811/MG (PAUTA: 33)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: WANDER DE SOUZA MOREIRA

ADVOGADO(A): CRISTIANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA (OAB MG163332)

APELADO: LUCIANA DE SOUZA MOREIRA ARAUJO

ADVOGADO(A): CRISTIANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA (OAB MG163332)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1012242-51.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 34)**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA DE LOURDES FREITAS PINHEIRO

ADVOGADO(A): PAULO SERGIO MARTINS TEIXEIRA (OAB MG099480)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1029712-62.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 35)

APELANTE: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LANDIM

ADVOGADO(A): RAFAEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR (OAB MG121449)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000919-14.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 36)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ELIANE FERNANDES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): EDER ANTONIO COELHO DE RESENDE (OAB MG107594)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005563-97.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 37)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003254-62.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 38)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: AMANDA CRISTINA DA SILVA RIZZI

ADVOGADO(A): THAYS DE SOUZA RODRIGUES (OAB MG182735)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1017487-73.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 40)

APELANTE: CARMEM LUCIA DA SILVA SANTOS

ADVOGADO(A): RAFAEL CORREA AGOSTINHO (OAB MG153002)

ADVOGADO(A): SANDRO CARVALHO DOS SANTOS (OAB MG134972)

ADVOGADO(A): RENATO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG081564)

ADVOGADO(A): KELLY ASSIS DE OLIVEIRA QUINTELA CHAGAS (OAB MG076533)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1022204-58.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 41)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOAO BATISTA PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000791-91.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 42)

APELANTE: ALEIXO BORGES LIMA

ADVOGADO(A): WARLEY JUNIO DO NASCIMENTO (OAB MG192673)

ADVOGADO(A): PRISCILA FREITAS PEREIRA DA COSTA NASCIMENTO (OAB MG142578)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005396-80.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 43)

APELANTE: ANGELA MARIA CAETANO DE SOUSA

ADVOGADO(A): WARLEY JUNIO DO NASCIMENTO (OAB MG192673)

ADVOGADO(A): PRISCILA FREITAS PEREIRA DA COSTA NASCIMENTO (OAB MG142578)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1028251-45.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 44)

AGRAVANTE: VANDEIA CATARINA DO AMARAL LIMA

ADVOGADO(A): ALEX ALVES DIAS (OAB MG113645)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE EXEQUENTE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1003789-78.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 45)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JULIANA APARECIDA FERREIRA BOARI DE SOUZA (OAB MG111289)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002394-90.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 46)

APELANTE: MARIA ROSARIA AVILA

ADVOGADO(A): NATAN PAULINELLE DE OLIVEIRA (OAB MG161647)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004228-43.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 47)

APELANTE: RAESTELEY VITOR DOS SANTOS BATISTA

ADVOGADO(A): ALEXANDRE LOPES (OAB MG121767)

ADVOGADO(A): DOUGLAS DE FREITAS BENEDITO (OAB MG121769)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005766-59.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 48)

APELANTE: ARNALDO VITALINO

ADVOGADO(A): ADRIELLI CUNHA (OAB MG127967)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002976-05.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 49)

APELANTE: MARLI SANTOS DE ARAUJO

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004684-15.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 50)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** JOAO ANTONIO PEREIRA BARROSO**ADVOGADO(A):** BRUNO JOSMAR FIGUEIREDO BARROSO (OAB MG135367)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007887-82.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 51)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ANA CRISTINA RODRIGUES**ADVOGADO(A):** CAMILA MADURO DOS SANTOS (OAB MG192282)**ADVOGADO(A):** DEBORAH GONCALVES DAVI BANDEIRA DE MELLO (OAB MG202641)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6014254-25.2024.4.06.3816/MG (PAUTA: 52)**APELANTE:** MARCELO DIAS NEPOMUCENO (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** GECILANE RODRIGUES DOS SANTOS (OAB MG192503)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - TEÓFILO OTONI (IMPETRADO)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IMPETRANTE.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6003244-84.2024.4.06.3815/MG (PAUTA: 53)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ROSICLEY DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): FELIPE NESIO SIQUEIRA (OAB MG118826)

ADVOGADO(A): AMANDA CRISTINA DA ROCHA FERREIRA (OAB MG211366)

ADVOGADO(A): RAYANE GOMES ROMAN (OAB MG230078)

ADVOGADO(A): RAFAEL CIMINO MOREIRA MOTA (OAB MG112403)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE-EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BARBACENA (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6006373-06.2024.4.06.3813/MG (PAUTA: 54)**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ROSANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA ESCALA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MIRIAN RAQUEL RUFINO FERREIRA (OAB MG138483)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - MANTENA (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002088-28.2024.4.06.3826/MG (PAUTA: 55)

APELANTE: CELIA REGINA SVIZZERO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): SABRINA ARRUDA PROENCA KOGA (OAB SP312426)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE POÇOS DE CALDAS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A PRESENTE APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6002107-08.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 56)

PARTE AUTORA: VALDECI DIAS DE MAGALHAES

ADVOGADO(A): LIVIA POLIANA FERNANDES SOARES (OAB MG123338)

ADVOGADO(A): RENATA APARECIDA DA SILVA (OAB MG121734)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6002105-38.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 57)

PARTE AUTORA: ALVERINA ROSA DA SILVA

ADVOGADO(A): THIAGO RODRIGUES DE PADUA (OAB MG139095)

ADVOGADO(A): MAIRA JACQUELINE DE SOUZA (OAB MG148471)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6004527-72.2024.4.06.3806/MG (PAUTA: 58)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: JOAO TARGINO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ADRIELLI CUNHA (OAB MG127967)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DE BENEFÍCIOS DO INSS - APS PATROCÍNIO/MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

INTERESSADO: , GERENTE EXECUTIVO DO INSS DA NA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE UBERABA/MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A PRESENTE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1022972-83.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 59)

APELANTE: MARIA GERALDA DA SILVA LOPES

ADVOGADO(A): FERNANDO LUIZ SOARES JUNIOR (OAB MG105218)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1026764-18.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 60)

PARTE AUTORA: HELCIO SOARES LAMEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ICARO RAYNAN DE MAGALHAES COELHO (OAB MG208989)

ADVOGADO(A): SIMONE FERREIRA REIS (OAB MG118393)

ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 10 JUNTA DE RECURSOS DO CRPS - MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 10ª JUNTA DE RECURSOS CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA - CRPS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1002715-80.2022.4.01.3809/MG (PAUTA: 61)

PARTE AUTORA: VERA LUCIA DE MORAIS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO PURAS (OAB MG093141)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM VARGINHA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001473-69.2022.4.06.3802/MG (PAUTA: 63)

APELANTE: CARLOS AUGUSTO LAMBOGLIA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO BERNARDINO DA COSTA (OAB MG116834)

ADVOGADO(A): GILBERTO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR (OAB MG123311)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001135-15.2022.4.01.3809/MG (PAUTA: 64)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOAO CARLOS DA COSTA

ADVOGADO(A): MIRIAM DE FREITAS ALEXANDRE (OAB MG117813)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003518-54.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 65)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: SARA FILOMENA APARECIDA PIASSI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005470-25.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 66)

APELANTE: HELENA LUIZA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): GUILHERME LUIS RIBEIRO ALVARENGA (OAB MG178132)

ADVOGADO(A): THAIS RIBEIRO DA SILVA (OAB MG194202)

ADVOGADO(A): SERGIO HENRIQUE RESENDE (OAB MG094945)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005519-67.2015.4.01.3814/MG (PAUTA: 67)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARY APARECIDA PAULA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)

ADVOGADO(A): ERNANE VIEIRA CORREA (OAB MG117659)

ADVOGADO(A): WHENIA MARIA MARTINS COSTA E DUTRA (OAB MG129430)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1000362-10.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 68)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO: DAVID RAMOS ZEFERINO
ADVOGADO(A): STEFANIA DE ARAUJO BARBOSA (OAB MG169690)
ADVOGADO(A): PAOLA ALMEIDA DE SAO JOSE (OAB MG202350)
ADVOGADO(A): JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)
ADVOGADO(A): JULIANA HELENA ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG128673)
ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1031985-67.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 69)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO: MAURO HENRIQUE SILVA DE MORAES
ADVOGADO(A): ANDREONE LUIS BERNARDES (OAB MG152785)
AGRAVADO: DANIELA CAMILA SILVA
ADVOGADO(A): ANDREONE LUIS BERNARDES (OAB MG152785)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000170-71.2023.4.06.3806/MG (PAUTA: 70)

APELANTE: HUGO VITOR GOMES CAETANO (AUTOR)

ADVOGADO(A): AMANDA GONTIJO DE LACERDA (OAB MG193310)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008456-14.2023.4.06.3814/MG (PAUTA: 71)

APELANTE: HELENICE ELIANA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VALTEMIR ROCHA COUTINHO JUNIOR (OAB MG196747)

ADVOGADO(A): RAFAEL DE OLIVEIRA GARCIA (OAB MG174287)

ADVOGADO(A): MATEUS VINICIUS MIRANDA DIAS (OAB MG172702)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001816-08.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 72)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: CRISTIAN DAVI NASCIMENTO LISBOA

ADVOGADO(A): FRANCISCO RAFAEL MIRANDA DE FIGUEIREDO (OAB MG110159)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO DO INSS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0043476-30.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 74)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO**

AGRAVANTE: MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR

ADVOGADO(A): MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR (OAB SP107048)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DO ADVOGADO RECORRENTE.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000405-65.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 75)

APELANTE: SERGIO MOTA REIS (AUTOR)

ADVOGADO(A): TATIANA AFFONSO FERREIRA PAIVA (OAB MG128551)

ADVOGADO(A): RAQUEL CAROLINE SANTANA DINIZ (OAB MG210306)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004014-41.2021.4.01.3805/MG (PAUTA: 76)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: CARLOS HENRIQUE GALLATE JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO(A): LETICIA CRISTINA DIAS GALLATE (OAB MG213329)

ADVOGADO(A): CEZAR TADEU DIAS (OAB MG033840)

ADVOGADO(A): ROSEMARY APARECIDA OLIVIER DA SILVA (OAB SP275788)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005710-26.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 77)

APELANTE: RAIMUNDO DAS NEVES NOVAIS

ADVOGADO(A): ALEXANDRO DE ANDRADE FEITOSA (OAB MG118577)

ADVOGADO(A): AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005671-29.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 78)**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM**

APELANTE: MARGARIDA DE LOURDES GOMES FERREIRA

ADVOGADO(A): BENEDITO CAMILO MENDES SANTOS (OAB MG066694)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1031054-35.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 79)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: JOSE JOAO FECUNDO

ADVOGADO(A): SERGIO SILVA DE ANDRADE (OAB MG055419)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002787-03.2016.4.01.3807/MG (PAUTA: 80)

APELANTE: ROSALVA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1033164-70.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 81)

AGRAVANTE: VICENTE PERES DE SOUZA

ADVOGADO(A): FREUDO COELHO DE LIMA (OAB MG051175)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO AUTOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1009170-67.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 82)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: JOSE MARIA BENFICA

ADVOGADO(A): LEONARDO GERALDO CURI (OAB MG100272)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1010885-47.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 83)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO: WALDIR SANTOS DA SILVA
ADVOGADO(A): TATIA LACATIVA DE OLIVEIRA (OAB SP225133)
AGRAVADO: REGINALDO SANTOS DA SILVA
ADVOGADO(A): TATIA LACATIVA DE OLIVEIRA (OAB SP225133)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002109-14.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 84)

APELANTE: NEUSA BRITO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): VICENTE AMORIM DOS REIS (OAB MG059248)
ADVOGADO(A): IVAN PIERRE LADEIA FERNANDES (OAB MG119781)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002868-70.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 85)

APELANTE: EDEVALDO DOMINGOS DA SILVA
ADVOGADO(A): DEONE CUSTODIO DE TOLEDO (OAB MG101957)
ADVOGADO(A): DENER CUSTODIO DE TOLEDO (OAB MG110659)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000737-59.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 86)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA JOSE DE OLIVEIRA MARTINS
ADVOGADO(A): LEOCARLOS DIAS FRANCA (OAB MG151371)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012386-12.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 87)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: MAURICIO PEREIRA DOS REIS
ADVOGADO(A): JORGE TOMIO NOSE FILHO (OAB MG121450)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001877-63.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 88)

APELANTE: TANIA CARVALHO MENDES INACIO
ADVOGADO(A): JESSICA MEDEIROS BIDO (OAB SP200847)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001844-73.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 89)

APELANTE: MARIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO(A): GISLAINE MACHADO BATISTA BARROSO (OAB MG067686)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1005655-37.2023.4.06.3811/MG (PAUTA: 90)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: GERALDO MAGELA DE MENEZES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DAUPHINE LAURENCIA DOS REIS FERNANDES (OAB MG171646)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CENTRAL DE ANÁLISE DE BENEFÍCIO DE RECONHECIMENTO DE DIREITO/SRSEII (CEAB-RD/SRSEII) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6002014-31.2024.4.06.3807/MG (PAUTA: 91)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: SALVINO PEREIRA MARTINS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MARIA CORACI BRITO SOUTO (OAB MG106268)

ADVOGADO(A): LARA CAROLINA BRITO SOUTO (OAB MG207355)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - MONTES CLAROS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015396-64.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 92)

APELANTE: SAMUEL VICTOR MEDEIROS CABRAL

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000032-30.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 93)

APELANTE: VANDERLEI MARQUES DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): CRISTHIAN MAXIMIANO VIEIRA (OAB MG144986)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015465-42.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 94)

APELANTE: VERA LUCIA BERTO
ADVOGADO(A): ROSELI MARIA ROSA (OAB MG116563)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003216-59.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 95)

APELANTE: DEOLINDA MARTINS ALVES
ADVOGADO(A): SILVANIA MARIA DOS SANTOS (OAB MG084161)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000265-24.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 96)

APELANTE: ANDREA MENDES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ALEXANDRE TONELI (OAB SP178674)

ADVOGADO(A): MICHEL DE OLIVEIRA SANTOS (OAB MG192628)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1018074-56.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 97)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: JOSE MARCELO DE CASTRO GOMES

ADVOGADO(A): JOSE MARCELO DE CASTRO GOMES (OAB MG097839)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012599-05.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 98)

APELANTE: ALCIONE MARIA DE FREITAS

ADVOGADO(A): ANDRE ALEXANDRINI (OAB PR045234)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008778-90.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 99)

APELANTE: ADNILSON ROGERIO PEREIRA

ADVOGADO(A): AILTON FERREIRA FARIA (OAB MG183288)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1012188-71.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 100)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

AGRAVANTE: JOSE FERREIRA GOVEA

ADVOGADO(A): KASSIA VINHA DE SOUSA (OAB MG116082)

ADVOGADO(A): LUIZ OTAVIO PEREIRA DOS REIS (OAB MG079434)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO EXEQUENTE.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002623-16.2013.4.01.3816/MG (PAUTA: 101)

APELANTE: DANILO ALVES DE ALVARENGA

ADVOGADO(A): CYNTHIA AMARO MAMEDE MADUREIRA (OAB MG137705)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010339-45.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 103)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: CILEIDE NERI CARDOSO

ADVOGADO(A): RANFLEY MARCELO NERI (OAB MG150649)

ADVOGADO(A): GABRIELLE XAVIER RIBEIRO (OAB MG151861)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006584-76.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 104)

APELANTE: SALVADOR PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009634-76.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 105)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: EVALINA GERALDA PIO AZEVEDO

ADVOGADO(A): JOSE DILSON GONCALVES DOS SANTOS (OAB MG114905)

ADVOGADO(A): WELLINGTON GONCALVES DOS SANTOS (OAB MG177013)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002029-14.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 106)

APELANTE: JOSE TORRES MAGALHAES

ADVOGADO(A): CLAUDIO FERNANDES MARQUES SANTOS (OAB MG165869)

ADVOGADO(A): RICARDO TORRES DE ALMEIDA (OAB MG091481)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002141-80.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 107)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ADILSON MACHADO PEREIRA

ADVOGADO(A): MARCONE BARBOSA FERREIRA (OAB MG098468)

ADVOGADO(A): MAGNO BARBOSA FERREIRA (OAB MG180609)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR O PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002010-08.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 108)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002623-62.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 109)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ELAINE CRISTINA LAGE SILVA

ADVOGADO(A): DIOGO FELIZARDO MONTEIRO (OAB MG159003)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001985-92.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 110)

APELANTE: LEILA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JANETE DE CAMPOS BATISTA VALADARES (OAB MG117930)

ADVOGADO(A): MAYARA SILVA GUIMARAES BERTHOLDO (OAB MG227913)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1031502-13.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 111)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: EDLEIA MARIA DAS DORES RIBEIRO SERAFIM

ADVOGADO(A): PETRONIO BRANDAO (OAB MG087929)

ADVOGADO(A): WALERIA ELLEN DE OLIVEIRA DORNELA (OAB MG084240)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000340-32.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 112)

APELANTE: EDINEY ALMEIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SILVIA MARIA NETA (OAB MG143480)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005536-05.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 113)

APELANTE: MARCOS ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): CAIRO LUCAS MACHADO PRATES (OAB SC033787)

ADVOGADO(A): TIMOTEO DE SOUZA BRASIL (OAB MG091883)

ADVOGADO(A): GUSTAVO MICHELOTTI FLECK (OAB DF021243)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005742-19.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 114)

APELANTE: MARCOS MARTINS COSTA

ADVOGADO(A): PRISCILA ARRAES REINO (OAB MS008596)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000565-74.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 115)

APELANTE: JUDITE DA CONCEICAO LIMA

ADVOGADO(A): NADIA OLIVEIRA VICENTE (OAB MG125365)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MONTALVANIA - MG

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005757-22.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 116)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: RAFAEL DE CASTRO PINTO

ADVOGADO(A): GERALDO MAGNO DA SILVA SENA (OAB MG143605)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009641-68.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 117)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: CRESIO FABRICIO ALVES NOGUEIRA

ADVOGADO(A): JOSE DILSON GONCALVES DOS SANTOS (OAB MG114905)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003115-17.2013.4.01.3813/MG (PAUTA: 118)

APELANTE: ERLON GONCALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE BRUNETTI CRUZ (OAB MG131003)

APELANTE: PRELAFI LTDA

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE BRUNETTI CRUZ (OAB MG131003)

APELADO: MUNICIPIO DE MATHIAS LOBATO

PROCURADOR(A): RENATO NASCIMENTO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): GIOVANNI MORATO FONSECA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS RÉUS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004448-41.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 119)

APELANTE: DUCARMO ALVES BARROSO

ADVOGADO(A): ANTONIO FLAVIO CORDEIRO RAMOS (OAB MG087369)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005658-30.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 120)

APELANTE: ROSELANE VIANA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SONIA DE SOUZA SANTOS (OAB MG122020)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003127-90.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 121)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: THAYS SANTOS ALVES

ADVOGADO(A): RENATA CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA (OAB MG097321)

ADVOGADO(A): PAULO EUSTAQUIO ARAUJO FERREIRA (OAB MG094901)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005833-26.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 122)

APELANTE: SALVA MADALENA DE ARAUJO

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6005844-54.2024.4.06.3823/MG (PAUTA: 123)

PARTE AUTORA: MARGARIDA MOURA ESTEVAO LEITOGUINHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DAYANE DE OLIVEIRA ZANELLI (OAB MG162770)

PARTE AUTORA: JOAO CEZARIO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DAYANE DE OLIVEIRA ZANELLI (OAB MG162770)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 5ª JUNTA DE RECURSOS DO CONSELHO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BRASÍLIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 8ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6002059-84.2024.4.06.3823/MG (PAUTA: 124)

PARTE AUTORA: ALIOMAR ALVES DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MILIANE FERNANDA GISTO (OAB MG215045)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBÁ (IMPETRADO)

INTERESSADO: GERENTE APS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - VISCONDE DO RIO BRANCO (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6005209-73.2024.4.06.3823/MG (PAUTA: 125)

PARTE AUTORA: SONIA MARIA RIBEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LAZARO URGAL GONCALVES (OAB MG182742)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: .PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CRPS) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002189-39.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 126)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: VIRGINIA APARECIDA DE PAIVA

ADVOGADO(A): SERGIO LUIS MASCHIO (OAB SP356550)

ADVOGADO(A): VINICIUS MELEGATI LOURENCO (OAB SP378927)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6013747-12.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 127)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ANA CHARTUNI TEIXEIRA CURY (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): FABRICIO PEREIRA DE MATTOS (OAB MG133054)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013024-54.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 128)

APELANTE: THAIS APARECIDA SILVA

ADVOGADO(A): ARTHUR TEIXEIRA FRAZAO (OAB MG167244)

ADVOGADO(A): ARIANE BELO DA SILVEIRA FRAZAO (OAB MG181525)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003000-42.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 129)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: NAZARENO TEIXEIRA REIS JUNIOR

ADVOGADO(A): DOUGLAS DA SILVA (OAB MG134632)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0056487-22.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 130)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** JOAREZ DA SILVA**ADVOGADO(A):** FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS PARA SANAR A OBSCURIDADE, SEM MODIFICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0044868-53.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 131)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** JOSE RENATO CARNEIRO ZOCOLI**ADVOGADO(A):** THAIS FURTADO CRAVO SOUSA (OAB MG119511)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007333-69.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 132)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** JOAQUIM MARCELO DE SOUZA**ADVOGADO(A):** FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002435-59.2020.4.01.3816/MG (PAUTA: 133)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MAURO GONZAGA GOMES DE SOUZA JUNIOR

ADVOGADO(A): MATHEUS ALVES FERREIRA (OAB MG129221)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023203-47.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 134)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA NASSY SANTOS DE DEUS

ADVOGADO(A): CARLOS BERKENBROCK (OAB MG118436)

ADVOGADO(A): CARLOS BERKENBROCK (OAB SC013520)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1016558-13.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 135)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: DENILTON METZ FERREIRA
ADVOGADO(A): ZELIA CRISTINA MAROCA DA LUZ BOVARETTO (OAB MG054375)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0060528-32.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 136)

APELANTE: RONILDO ALVES DA ROCHA
ADVOGADO(A): GUILHERME MORAES SILVA (OAB MG104701)
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002701-51.2010.4.01.3804/MG (PAUTA: 138)

APELANTE: HERMINIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO(A): SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PERICIAL REQUERIDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031941-63.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 139)

APELANTE: PEDRO PAULO COELHO
ADVOGADO(A): ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN (OAB MG078042)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001649-58.2008.4.01.3814/MG (PAUTA: 140)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: ROMARIO DE JESUS ALVES
ADVOGADO(A): EDSON MARTINS LOPES (OAB MG059549)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0023220-69.2004.4.01.3800/MG (PAUTA: 141)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: JOSE ANTONIO VIEIRA
ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA (OAB MG079672)
ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002363-13.2011.4.01.3814/MG (PAUTA: 142)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: GERALDO LUCIO DIAS
ADVOGADO(A): SERGIO WANDERLEY VIEIRA (OAB MG089709)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005357-29.2006.4.01.3801/MG (PAUTA: 144)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ALDO DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO(A): MARILU FREITAS (OAB MG051355B)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005596-06.2006.4.01.3810/MG (PAUTA: 145)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: PAULO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): GUILHERME DE CARVALHO (OAB SP229461)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008350-77.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 146)

APELANTE: JOAO MARCAL DE MIRANDA

ADVOGADO(A): PATRICIA VIEIRA ALVARENGA CABALEIRO (OAB MG077841)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO AUTOR E DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010792-11.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 147)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: AMILTON JOSE DE ARAUJO

ADVOGADO(A): GUSTAVO FELIPE MELO DA SILVA (OAB MG095328)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0012196-31.2010.4.01.3801/MG (PAUTA: 148)

APELANTE: JOSE FERNANDES FERREIRA

ADVOGADO(A): RODRIGO ANTONIO RIBEIRO (OAB MG096424)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003307-14.2012.4.01.3803/MG (PAUTA: 149)

APELANTE: LINDOLFO JOSE NATIVIDADE

ADVOGADO(A): JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR (OAB MG108317)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO AUTOR E DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003065-92.2011.4.01.3802/MG (PAUTA: 150)

APELANTE: CLAUDIO DA SILVA SANTOS
ADVOGADO(A): LINCOLN LINO DE OLIVEIRA (OAB MG110831)
ADVOGADO(A): GEOVANA FERREIRA RESENDE (OAB MG224686)
ADVOGADO(A): ROGERIO CARLOS SANTOS DE PADUA (OAB MG098920)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037142-38.2011.4.01.9199/MG (PAUTA: 151)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOSE RAIMUNDO FILHO
ADVOGADO(A): CINTHIA APARECIDA BRAGA PINHEIRO DE PINHO (OAB MG080427B)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027439-49.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 152)

APELANTE: SEBASTIAO FERREIRA CUSTODIO
ADVOGADO(A): MAYLON FURTADO PASSOS (OAB MG105341)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001317-91.2012.4.01.3801/MG (PAUTA: 153)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: FRANCISCO JOSE FERREIRA
ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009741-19.2012.4.01.3803/MG (PAUTA: 154)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AGNALDO FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004422-81.2009.4.01.3801/MG (PAUTA: 155)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: PAULO SERGIO FERREIRA
ADVOGADO(A): HEITOR AUGUSTO PESSOA DA COSTA (OAB MG063366)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0089244-69.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 156)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** EDSON PEREIRA RODRIGUES**ADVOGADO(A):** VANESSA BRUNO VIEIRA (OAB MG079672)**ADVOGADO(A):** VANESSA BRUNO VIEIRA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CHAMAR O FEITO À ORDEM E ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1021789-14.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 157)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** APARECIDA DO CARMO CUNHA**ADVOGADO(A):** ELSIO LUIS MACIEL (OAB MG130255)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA QUE CONCEDEU A PENSÃO POR MORTE À PARTE APELADA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014533-88.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 158)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** HAROLDO ANTUNES GUIMARAES**ADVOGADO(A):** JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001323-53.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 159)

APELANTE: MARTA FRANCISCA MOREIRA

ADVOGADO(A): RENATA RODRIGUES RIBEIRO (OAB MG171984)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004519-54.2020.4.01.3809/MG (PAUTA: 160)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: MARIA AUGUSTA BERNARDES RODRIGUES

ADVOGADO(A): WELLINGTON ADRIANO DA SILVA (OAB MG141591)

APELADO: ILZA MARIA DA SILVA

ADVOGADO(A): ITALA AMANDA DE SOUZA (OAB MG192741)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE CORRÉ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005444-27.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 161)

APELANTE: ERLAINE CRISTINA FERREIRA MATOS

ADVOGADO(A): ENIO SAVIO ALVES (OAB MG057093)

ADVOGADO(A): JESSICA CARVALHO DE OLIVEIRA FAZZIO FAGUNDES (OAB SP349958)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO INSS E DA PARTE CORRÉ E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0067744-46.2010.4.01.9199/MG (PAUTA: 162)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: EDINA MARIA DO COUTO

ADVOGADO(A): MARCELO LEANDRO DE SOUZA (OAB MG110624)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS E HOMOLOGAR O ACORDO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0046105-62.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 163)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: FRANCISCO CARLOS DA SILVA

ADVOGADO(A): FERNANDO CESAR ZUIM QUEIROGA (OAB MG122985)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0029240-03.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 164)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ANTONIO JOSE MARTINS

ADVOGADO(A): ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA (OAB MG084667)

ADVOGADO(A): JOSE CUSTODIO DA SILVA (OAB MG030137)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009820-80.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 165)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOSE EDMUNDO

ADVOGADO(A): JOSE VERISSIMO E SILVA DE ARAUJO (OAB MG030902)

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO BENEVENUTO APOLINARIO (OAB MG177896)

ADVOGADO(A): GERALDO PAIXAO JUNIOR (OAB MG074248)

ADVOGADO(A): ISABELLA CASTRO DE ANDRADE (OAB MG112965)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000457-66.2012.4.01.3809/MG (PAUTA: 166)

APELANTE: VALDECIR JOSE DE SOUZA

ADVOGADO(A): ELIANE DE SOUZA HAYABUSA (OAB MG116842)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001736-46.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 167)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ROBERTO CARLOS SANTOS

ADVOGADO(A): GILBERTO APARECIDO PEIXOTO DO NASCIMENTO (OAB MG123849)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010544-96.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 168)

AGRAVANTE: CLAUDIO GEOVANNE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): PRISCILA FREITAS PEREIRA DA COSTA NASCIMENTO (OAB MG142578)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003113-80.2013.4.01.3802/MG (PAUTA: 169)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOSE ANTONIO COLANIGO

ADVOGADO(A): JULIO CESAR MARIANO ABDALLA (OAB MG075051)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0064644-13.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 170)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LUIZ GONZAGA MENESES

ADVOGADO(A): CHRISTIAN MILANEZ MELO (OAB MG108621)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, CONFORME ACIMA DESCRITO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1028442-66.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 171)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOAO BATISTA PEREIRA

ADVOGADO(A): EDER ANTONIO COELHO DE RESENDE (OAB MG107594)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014681-94.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 172)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: TEREZINHA MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): WALERIA ELLEN DE OLIVEIRA DORNELA (OAB MG084240)

ADVOGADO(A): PETRONIO BRANDAO (OAB MG087929)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005555-66.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 173)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006985-41.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 174)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** PAULO ROBERTO GOVEA FILHO (OAB MG126735)**ADVOGADO(A):** BRUNO FRANCESCOLO FELICIANO DOS SANTOS (OAB MG138576)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** CEAB-DJ-INSS-SR3**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005038-42.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 176)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** ARIAN DE FATIMA RODRIGUES**ADVOGADO(A):** LUCRECIA DONIZETE OLIVEIRA CORREIA SILVA (OAB MG099234)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER, EM PARTE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AGRAVANTE PARA SANAR A OBSCURIDADE/CONTRADIÇÃO, SEM MODIFICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001218-88.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 177)**APELANTE:** ANTONIO ALVES ROCHA**ADVOGADO(A):** RAFAEL DAVID BONFANTI CRISPIM (OAB MG202914)**ADVOGADO(A):** SIMONE DIAS DA SILVA (OAB MG099353)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002183-63.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 178)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA DE FATIMA DIAS BERNARDO

ADVOGADO(A): MARIA AUXILIADORA MIARELLI (OAB MG067198)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001167-45.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 179)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MANOELINA DAS GRACAS GOMES

ADVOGADO(A): JOSELIO DE SOUZA ROCHA (OAB MG030357)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000257-09.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 180)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: SILVANIA MACARIO COSTA PEDROSO

ADVOGADO(A): ELISANE FERNANDES MARTINS (OAB MG117052)

ADVOGADO(A): MATHEUS SOUZA COSTA (OAB MG191556)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007824-59.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 181)

AGRAVANTE: RONEY MODESTO DA SILVA
ADVOGADO(A): LUCRECIA DONIZETE OLIVEIRA CORREIA SILVA (OAB MG099234)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE EXEQUENTE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008613-58.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 182)

AGRAVANTE: JOEL MENDES RODRIGUES
ADVOGADO(A): PATRICIA ANDRADE CAPANEMA (OAB MG099395)
ADVOGADO(A): BRUNA APARECIDA ALVES ROCHA (OAB MG160053)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE AUTORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006443-16.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 183)

AGRAVANTE: GERSON SANTOS
ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA (OAB MG079672)
ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE IMPETRANTE.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001989-32.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 184)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: ELENA MARIA DA SILVA
ADVOGADO(A): GABRIELLA GARCIA CAMPOS (OAB MG196548)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002636-61.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 185)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): EDUARDO BRANT DA COSTA RIBEIRO FILHO
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: RAIMUNDA GOMES RIBEIRO
ADVOGADO(A): AILTON FERREIRA FARIA (OAB MG183288)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003200-40.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 186)

APELANTE: CELIO ROBERTO GONCALVES
ADVOGADO(A): ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000410-83.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 187)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: SONIA MOREIRA COSTA ALVES
ADVOGADO(A): SILVIO ROGERIO RODRIGUES ALVES (OAB MG033342)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000771-59.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 188)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOAO MENDES DE SOUZA NETO

ADVOGADO(A): VALDEMAR GULLO JUNIOR (OAB SP302886)

ADVOGADO(A): EDVALDO JOSE COELHO (OAB SP307266)

ADVOGADO(A): ANTONIO GUERCHE FILHO (OAB SP112769)

ADVOGADO(A): NELMA SALES PEREIRA (OAB MG147120)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001967-34.2020.4.01.3804/MG (PAUTA: 189)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: GILDO SILVA MARINHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCAS FARIA DE PAULA (OAB MG104802)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001924-71.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 190)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: TAUANE CRISTINA RODRIGUES SILVA

ADVOGADO(A): GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA AVILA (OAB MG163819)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002102-20.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 191)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: CAMILE LORRANE VIANA ROCHA
ADVOGADO(A): ALEXANDRO DE ANDRADE FEITOSA (OAB MG118577)
ADVOGADO(A): AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DETERMINO, DE OFÍCIO, A ADEQUAÇÃO DOS CONECTIVOS LEGAIS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002203-57.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 192)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ANDREIA APARECIDA MARCONDES AMARAL
ADVOGADO(A): SABRINA JENIFER SOARES TEIXEIRA (OAB MG205302)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002603-71.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 193)

APELANTE: JEREMIAS GONCALVES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): GESSICA DAIANE SILVA HONORATO SOARES (OAB MG171852)
ADVOGADO(A): LEANDRO HENRIQUE CORREIA GOMES (OAB MG177294)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA AFASTAR A MULTA COMINATÓRIA IMPOSTA NA SENTENÇA E DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DA SÚMULA N.111/STJ QUANTO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6003035-90.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 194)

PARTE AUTORA: MARIA DE LOURDES SILVA LUCIO
ADVOGADO(A): ELISANE FERNANDES MARTINS (OAB MG117052)
ADVOGADO(A): MATHEUS SOUZA COSTA (OAB MG191556)
ADVOGADO(A): EWERTON HENRIQUE ALVES (OAB MG162762)
PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003126-83.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 195)

APELANTE: RITA DE CASSIA DA SILVA
ADVOGADO(A): RONALDO JUNIOR ALVES (OAB MG163123)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003927-96.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 196)

APELANTE: MARCIO FLAVIO LUCHESI MIRANDA
ADVOGADO(A): PABLO DOMINICK DE OLIVEIRA TEIXEIRA (OAB MG186743)
ADVOGADO(A): MEYRE APARECIDA MOREIRA DE PAULA (OAB MG151546)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA ANULAR A SENTENÇA QUE RECONHECEU A LITISPENDÊNCIA E EXTINGUIU O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. AINDA, ESTANDO O FEITO EM CONDIÇÕES DE IMEDIATO JULGAMENTO (ART. 1.013, § 3º, DO CPC), JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6002775-65.2024.4.06.3806/MG (PAUTA: 197)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: EDNA ROMAO FERREIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): BIANCA FERNANDA SALLES (OAB MG144632)
ADVOGADO(A): LETICIA LARA VIEIRA CAIXETA (OAB MG174533)
ADVOGADO(A): JOÃO GABRIEL SANTANA SANTOS (OAB MG225845)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PATROCÍNIO/MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMAR A SENTENÇA EM REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1000193-95.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 198)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: EDGARD RAIMUNDO DA SILVA
ADVOGADO(A): LUIS CARLOS BARROS MATOS (OAB MG114899)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DOS VALORES DAS PARCELAS PAGAS A TÍTULO DE SEGURO-DESEMPREGO, SEM EXCLUIR INTEGRALMENTE OS MESES CORRESPONDENTES, DEVENDO O INSS PROCEDER À COMPROVAÇÃO DE QUE HOVE O PAGAMENTO DAS REFERIDAS PARCELAS À PARTE AGRAVADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000008-96.2018.4.01.3804/MG (PAUTA: 199)

APELANTE: REINALDO DOS REIS MORAIS

ADVOGADO(A): RENATO SILVA TERRA (OAB MG135244)

ADVOGADO(A): MARCIO DA SILVA MACHADO (OAB MG154090)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELO AUTOR E PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006365-61.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 201)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ELIAS SEGALLA SILVA

ADVOGADO(A): FABIANO DE PAULA ROSA (OAB MG125345)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0058745-46.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 202)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: BALTAZAR GERALDO DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

ADVOGADO(A): ADRIANA FREITAS BARBOSA DE ALMEIDA (OAB MG099605)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1001637-03.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 203)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: REINALDO SOARES DE SOUZA

ADVOGADO(A): JULIO PEREIRA (OAB MG040427)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1004977-52.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 204)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: CELMO DE JESUS SOUZA

ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA (OAB MG079672)

ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1007626-87.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 205)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: GERSON FERREIRA FERNANDES

ADVOGADO(A): PEDRO SAGLIONI DE FARIA FONSECA (OAB MG121669)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1026604-49.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 206)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO: WANTUIR MORAES SANTOS
ADVOGADO(A): ADRIANA DE LOURDES FERREIRA (OAB MG072463)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1036148-95.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 207)

AGRAVANTE: MANOEL FELIX FILHO
ADVOGADO(A): THIAGO FELIX GOMES (OAB MG102708)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1042549-76.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 208)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO: TELMA REGINA BARBOSA GONCALVES
ADVOGADO(A): KARINA AMZALAK PEREIRA (OAB MG077863)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021507-59.2004.4.01.3800/MG (PAUTA: 209)

APELANTE: GERALDO MAGELA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000121-43.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 210)

AGRAVANTE: DARIO RONY CHAVES TIAGO
ADVOGADO(A): DANIEL CAMARGOS NUNES (OAB MG125182)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA À PARTE AGRAVANTE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1024642-83.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 211)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO: ISABELLY VITTORIA RODRIGUES SOUZA
ADVOGADO(A): FABIANA FERNANDES MARTINS GOMES (OAB MG116771)
AGRAVADO: RYAN CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO(A): FABIANA FERNANDES MARTINS GOMES (OAB MG116771)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS PARA ANULAR A DECISÃO AGRAVADA, DEVENDO O JUÍZO A QUO SER IMEDIATAMENTE INTIMADO PARA SANAR O VÍCIO APONTANDO, PROFERINDO NOVA DECISÃO, MEDIANTE EXPLICAÇÃO DOS FUNDAMENTOS QUE ENSEJARAM O DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO AOS AGRAVADOS, NOTADAMENTE QUANTO À COMPROVAÇÃO DO REQUISITO DE BAIXA RENDA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0004372-82.2010.4.01.3813/MG (PAUTA: 212)

PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO
PARTE RÉ: JOSE HILTON SANDER BARREIROS
ADVOGADO(A): NASCIMENTO ALVES PAULINO (OAB DF015194)
PARTE RÉ: MARCO AURELIO DUARTE DA SILVA
ADVOGADO(A): THALLES OLIVEIRA LOPES DE SA (OAB MG091250)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA. NOS TERMOS DO ART. 17, §19, INCISO IV, C/C O ART. 17-C, §3º, AMBOS DA LEI Nº. 8.429/1992, COM REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI Nº 14.230/2021.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000182-98.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 213)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO: NORIVAL BRASIL DE PAULO SOUSA
ADVOGADO(A): PRISCILA VIEIRA DA COSTA OLIVEIRA (OAB MG155907)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR QUE A REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO SEJA EXPEDIDA CONFORME VALOR APRESENTADO PELO INSS E HOMOLOGADO NA DECISÃO RECORRIDA, COM AS ATUALIZAÇÕES FEITAS NA FORMA DA RESOLUÇÃO CJF Nº 822, DE 20/03/2023.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000331-94.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 214)

AGRAVANTE: JANDIRA SPERANDIO FELLER
ADVOGADO(A): RAFAEL LOPES CALITO TEIXEIRA (OAB MG149468)
ADVOGADO(A): CAIO HENRIQUE FRANCA LIMA (OAB MG148365)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO: ASSOCIACAO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - AMBEC
ADVOGADO(A): RAFAEL RAMOS ABRAHAO (OAB MG151701)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002047-64.2015.4.01.3812/MG (PAUTA: 215)

APELANTE: MARIA LUIZA MOREIRA DA ROCHA DINIZ LACERDA

ADVOGADO(A): GERALDO DODEVAN DE ARAUJO JUNIOR (OAB MG145176)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

INTERESSADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE SETE LAGOAS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001333-86.2021.4.01.3809/MG (PAUTA: 216)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: LOURDES DIAS

ADVOGADO(A): RICARDO LEONEL DA SILVA (OAB SP411518)

ADVOGADO(A): VIVIANE NOGUEIRA LAPA (OAB MG163067)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, AFASTAR O CÔMPUTO DO PERÍODO DE 01/02/1990 A 31/08/1991 PARA FINS DE CARÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003464-25.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 217)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: APARECIDA ROSA BORGES BUENO

ADVOGADO(A): VIVIANE MARIA PEREIRA TEIXEIRA (OAB MG079005)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA POR IDADE URBANA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011293-57.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 218)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARY MATIKO SAWAZACHI DE AVILA

ADVOGADO(A): LAURA SHIZUE SAWAZACHI DE AVILA (OAB MG185249)

ADVOGADO(A): RODRIGO GONCALVES DE SOUZA (OAB MG098496)

ADVOGADO(A): ATTILIO MARIANO SAWAZACHI DE AVILA (OAB MG093391)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013599-28.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 219)

APELANTE: LUCIA DE FATIMA PEREIRA

ADVOGADO(A): VICTOR SALLES DE CASTRO (OAB MG169717)

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RIBEIRO DE CASTRO (OAB MG073190)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA JULGAMENTO DO MÉRITO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1018133-83.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 220)

APELANTE: ADARCIRA MARIA DA SILVA DE MEDEIROS

ADVOGADO(A): RODRIGO FRANCISCO BORGES (OAB MG141496)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA RURAL A PARTIR DE 12/12/2017 (DER). CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, DE ACORDO COM O §3º, I, DO ARTIGO 85 DO CPC, OBSERVADO O DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1018666-08.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 221)

APELANTE: MARIA TEREZINHA FRUTUOSO

ADVOGADO(A): SERGIO HENRIQUE RESENDE (OAB MG094945)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. SENTENÇA MANTIDA. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO), PASSANDO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 15% (QUINZE POR CENTO), A SEREM PAGOS PELA PARTE AUTORA AO INSS, FICANDO SUSPensa A EXECUÇÃO DESSE COMANDO POR FORÇA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO ART. 98, § 3º DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1029143-27.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 222)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA APARECIDA CIRINO DA CONCEICAO

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO REIS (OAB MG114461)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. REFORMA DA SENTENÇA PARA CONCEDER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA HÍBRIDA, EM VEZ DE APOSENTADORIA RURAL. ADEQUAÇÃO DOS CONECTIVOS LEGAIS. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS EM 5% (CINCO POR CENTO), PASSANDO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, OBSERVADO O DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1048901-62.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 223)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: VALDENICE CAETANO DA SILVA

ADVOGADO(A): VANI DE PAIVA (OAB MG115459)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000582-88.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 224)

APELANTE: HELENA RODRIGUES SILVA

ADVOGADO(A): FABIO DE MORAIS (OAB SP443251)

ADVOGADO(A): RODOLFO CARNEIRO DE FREITAS (OAB MG153203)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO, DESDE A DATA DO RECOLHIMENTO DO SEGURADO À PRISÃO (10/05/2022).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001016-83.2020.4.01.3822/MG (PAUTA: 225)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: LAÉRCIO DE OLIVEIRA PEIXOTO

ADVOGADO(A): PATRICIA VIEIRA ALVARENGA CABALEIRO (OAB MG077841)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001122-75.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 226)

APELANTE: SIRLEI MARTINS CLARO SALVADOR

ADVOGADO(A): ELLEN CRISTINA MIRANDA VELOSO (OAB MG135909)

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO PROVENZANI DE ALMEIDA DE SENNA (OAB MG099770)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009415-34.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 227)

APELANTE: MARIA DE FATIMA DA SILVA

ADVOGADO(A): OLIMPIO DE ABREU LIMA NETO (OAB MG060286)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009990-42.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 228)

APELANTE: VANDA APARECIDA MARQUES CUNHA

ADVOGADO(A): EDUARDO COVAS PINHEIRO DA SILVA (OAB SP190637)

ADVOGADO(A): RONIZE FLAVIANA DINIZ TELES BIANCHINI (OAB SP213987)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000183-27.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 229)

APELANTE: EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ELINDOMAR ALVES DE SOUZA (OAB MG072670)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL A PARTIR DE 06/02/2018 (DER). ADEQUAÇÃO DOS CONECTIVOS LEGAIS. FIXADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO (SÚMULA 111/STJ).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000247-37.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 230)**APELANTE:** JOANAS DARQUIS DE MIRANDA**ADVOGADO(A):** ITAMAR ROSA DE ARRUDA (OAB MG121390)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL A PARTIR DE 23/11/2018 (DER). ADEQUAÇÃO DOS CONECTIVOS LEGAIS. FIXADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO (SÚMULA 111/STJ).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000417-09.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 231)**APELANTE:** ANA MARIA MOTA VIEIRA**ADVOGADO(A):** JUCILENE PAES FONTOURA AREDES (OAB MG083935)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL A PARTIR DE 29/11/2013, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL (DER). ADEQUAÇÃO DOS CONECTIVOS LEGAIS. FIXADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO (SÚMULA 111/STJ).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005353-14.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 232)**APELANTE:** LUIZA APARECIDA DA SILVA COSTA**ADVOGADO(A):** ANDREA PATRICIA VIANA (OAB MG167260)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. SENTENÇA MANTIDA. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO), PASSANDO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 15% (QUINZE POR

CENTO), A SEREM PAGOS PELA PARTE AUTORA AO INSS, FICANDO SUSPENSÃO A EXECUÇÃO DESSE COMANDO POR FORÇA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO ART. 98, § 3º DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1017392-43.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 234)

APELANTE: MANOEL BENEDITO DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): CIOMARA ALINE DE CASTRO RIBEIRO (OAB MG073704)

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DE CASTRO RIBEIRO (OAB MG110317)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA RURAL A PARTIR DE 26/11/2012 (DER). CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, DE ACORDO COM O §3º, I, DO ARTIGO 85 DO CPC, OBSERVADO O DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1020035-71.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 235)

APELANTE: CATARINA DE FATIMA GOUVEIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): KASSIA VINHA DE SOUSA (OAB MG116082)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. SENTENÇA MANTIDA. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO), PASSANDO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 15% (QUINZE POR CENTO), A SEREM PAGOS PELA PARTE AUTORA AO INSS, FICANDO SUSPENSÃO A EXECUÇÃO DESSE COMANDO POR FORÇA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO ART. 98, § 3º DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1020185-52.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 236)

APELANTE: NATALINO NUNES DA SILVA

ADVOGADO(A): MAURA SIMONE SILVA DORNAS (OAB MG126514)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, CONCEDER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA HÍBRIDA A PARTIR DO IMPLEMENTO ETÁRIO, EM 25/03/2022 (DN: 25/03/57, EVENTO 1- OUT2, FL. 18)). ADEQUAÇÃO DOS CONSECTÁRIOS LEGAIS. FIXADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO (SÚMULA 111/STJ).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1021109-63.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 237)

APELANTE: MARIA BATISTA DA SILVA

ADVOGADO(A): FLAVIO CAIXETA NUNES (OAB MG098091)

ADVOGADO(A): ALEX MOISES TEDESCO (OAB SP200953)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL A PARTIR DE (DER). ADEQUAÇÃO DOS CONSECTÁRIOS LEGAIS. FIXADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO (SÚMULA 111/STJ).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1025848-79.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 238)

APELANTE: INEZ DA SILVA SANTOS

ADVOGADO(A): ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)

ADVOGADO(A): ULISSES MATARELIO ARIAS (OAB SP179199)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. SENTENÇA MANTIDA. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO), PASSANDO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 15% (QUINZE POR CENTO), A SEREM PAGOS PELA PARTE AUTORA AO INSS, FICANDO SUSPensa A EXECUÇÃO DESSE COMANDO POR FORÇA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO ART. 98, § 3º DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000947-96.2014.4.01.3816/MG (PAUTA: 239)

APELANTE: VALDECY JOSE DE SOUZA
ADVOGADO(A): JOAO ALBERTO ZUBA LOPES (OAB MG147856)
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO LOPES DE MORAIS (OAB MG053640)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): DENIS PIGOZZI ALABARSE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE VALDECY JOSÉ DE SOUZA PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS. SEM HONORÁRIOS OU CUSTAS, NOS TERMOS DO ART. 23-B, §§ 1º E 2º, DA LEI 8.429/92.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011165-71.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 240)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO PURAS (OAB MG093141)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1017044-88.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 241)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANA LUCIA DE SOUZA
ADVOGADO(A): ALEXANDRE TONELI (OAB SP178674)
ADVOGADO(A): MICHEL DE OLIVEIRA SANTOS (OAB MG192628)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006039-68.2019.4.01.3814/MG (PAUTA: 242)

APELANTE: CARLOS ROBERTO VIEIRA
ADVOGADO(A): CELSO JOSE DE CARVALHO (OAB ES018718)
ADVOGADO(A): WANDA GOMES LACERDA (OAB ES024880)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA PRODUÇÃO DE PROVA ORAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000869-51.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 243)

APELANTE: EMERSON DE JESUS
ADVOGADO(A): DONIZETTI CAMPOS VETTORI (OAB MG084986)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6000741-63.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 244)

PARTE AUTORA: LOURIVAL ROBERTO RODRIGUES GUIMARAES (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): LUCIA BORGES MARTINS DA SILVA (OAB MG099572)
PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1022213-27.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 245)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: MARLENE SHIRLEY ALMEIDA SILVA
ADVOGADO(A): JOAO PAULO RIBEIRO MIGUEL (OAB MG123432)
ADVOGADO(A): ANDREA FABIANA CANDIDO DE GOIS (OAB MG111735)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008657-20.2022.4.01.3801/MG (PAUTA: 246)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: ELENIZA FERREIRA MESQUITA
ADVOGADO(A): JEAN ALVIMAR DA SILVA GALDINO (OAB MG165527)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1003824-38.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 248)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO: OSMAR VIEIRA GOMES
ADVOGADO(A): ROSA AMASILES GONCALVES VILARINO (OAB MG065655)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6002714-10.2024.4.06.3806/MG (PAUTA: 249)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: SALVADOR GERMANO TRINDADE (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LAIS SANTOS DE MELO (OAB MG186405)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DO SERVIÇO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS SR SUDESTE II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, APENAS PARA AFASTAR A MULTA. HONORÁRIOS INCABÍVEIS NA ESPÉCIE (ART. 25, LEI 12.016/2009). CUSTAS NA FORMA DA LEI, ISENTO O INSS (ART. 4º, LEI 9.289/96).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005621-77.2023.4.06.3806/MG (PAUTA: 250)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

REPRESENTANTE LEGAL DO APELADO: CARLA CRISTINA CAETANO NASCIMENTO (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): SARAH BARBOSA DA SILVA (OAB MG199257)

ADVOGADO(A): ZENAIDE RODRIGUES SALES MARTINS (OAB MG208857)

APELADO: GUSTTAVO JUNIO CAETANO SILVA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): SARAH BARBOSA DA SILVA (OAB MG199257)

ADVOGADO(A): ZENAIDE RODRIGUES SALES MARTINS (OAB MG208857)

APELADO: GEOVANNA CAETANO SILVA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ZENAIDE RODRIGUES SALES MARTINS (OAB MG208857)

ADVOGADO(A): SARAH BARBOSA DA SILVA (OAB MG199257)

APELADO: MARCELA CAETANO SILVA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ZENAIDE RODRIGUES SALES MARTINS (OAB MG208857)

ADVOGADO(A): SARAH BARBOSA DA SILVA (OAB MG199257)

APELADO: NICOLLI CAETANO SILVA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ZENAIDE RODRIGUES SALES MARTINS (OAB MG208857)

ADVOGADO(A): SARAH BARBOSA DA SILVA (OAB MG199257)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001595-25.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 251)

APELANTE: RAJA RAFIC SAYED

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS RITA (OAB MG175859)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1013420-21.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 252)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: ADEILDE ALVES BRITO

ADVOGADO(A): LUIS HENRIQUE LOPES (OAB SP210219)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVAMENTO DE INSTRUMENTO PARA QUE O INSS NÃO SEJA CONDENADO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1037323-56.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 253)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: LUIZA VITORIA ALVES MATTEI

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DE CASTRO RIBEIRO (OAB MG110317)

ADVOGADO(A): CIOMARA ALINE DE CASTRO RIBEIRO (OAB MG073704)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005076-95.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 254)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: LUCIMAR MARIA PEDRO GARCIA
ADVOGADO(A): YASMIN LUIZA GIANNASI BASTOS (OAB MG167876)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA FIXAR A DATA DE INÍCIO DA INCAPACIDADE (DII) NA DATA DA CITAÇÃO VÁLIDA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1019362-80.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 256)

PARTE AUTORA: DELMO TOMAS GUSMAO (IMPETRANTE)